



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 145- Ano 2 - Sexta-feira, 6 de setembro de 2019

Prefeitura prepara desfile para o 7 de setembro



Com o tema "O mundo que Queremos", Carapicuíba celebra a independência do Brasil nesse sábado, e traz ao desfile deste ano a voz das nossas crianças por um mundo melhor a todos. O evento acontece na avenida Deputado Emílio Carlos, a partir das 9 horas.

Pág. 9

ACONTECE NA CIDADE



SuperBMX Estilo livre

Conhecida por possuir uma das melhores pistas de BMX do Brasil, a cidade de Carapicuíba recebe nesse fim de semana, pelo segundo ano consecutivo, o BMX Dirt. A competição reúne os melhores pilotos, com entrada gratuita. A grande final acontece no domingo, 8 de setembro. Participe!

Cultura

Neste sábado, às 16 horas, a Praça da Aldeia Jesuítica de Carapicuíba recebe o Encontro Amigos da Viola. Os admiradores da música caipira de raiz podem apreciar a apresentação de violeiros e cantadores, valorizando a música popular e os costumes sertanejos. Promovido pela Associação Sarabaquê de Difusão Cultural e Social, com apoio da Secretaria de Cultura, o evento tem entrada gratuita.



Alimentação Escolar

Quer acompanhar a alimentação escolar servida ao seu filho? Já está disponível no portal da Prefeitura o "Cardápio On-line" (Cardápio Escolar), do mês de setembro. Na página você pode conferir as refeições diárias distribuídas nas escolas da rede de ensino de acordo com a fase escolar: Berçário I, Berçário II, Maternal, Maternal Parcial, Emei e Emef.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmar Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 28

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
65216	GUILHERME CESAR POSSIMOSER DO SOCORRO	635805091	38º
67414	PAULO ROGÉRIO REZENDE	305583736	39º
66699	EDSON MACHADO JUNIOR	322892829	40º
69270	MARCELO ORTEGA VARGAS	G051149P	41º
65553	GARY FERNANDO ORETEA NEGRETE	V908020D	42º
68707	JAIME LUÍS ARAMAYO HERRERA	57392819	43º

Carapicuíba, 06 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 13

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51914	FLAVIA GRACIELLE CARDOSO DA SILVA	438431613	19º
55607	LAIANY ALMEIDA CORREIA	502025049	20º
50555	GABRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	501080144	21º
57273	ARTHUR TAKASHI SANTOS	341502881	22º

Carapicuíba, 06 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO 05/2019 Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Carapicuíba, nomeada através da Portaria nº. 1999 de 07 de agosto de 2019, vem através deste, informar a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 05/2019, do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, conforme segue:

BOLSISTA FEMININO 40 HORAS				
INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
178	IZABEL FRANCISCO LIMA	49369673-8	60	1º
149	ALINE SILVA DE LIMA	60684346-4	50	2º
378	PATRICIA DE LIMA	32032731-0	45	3º
259	HELOISA GABRIELLA DA SILVA HABERMANN	44811131-7	45	4º
436	IARA DA SILVA NASCIMENTO	44185000-5	45	5º
354	MARTA LOPES DOS SANTOS	32938242-1	40	6º
118	ERIKA DIAS DE SANTANA DA SILVA	34440476-6	35	7º
363	REBECA DE MOURA FAVERO	41796215-0	35	8º
211	ILVANETE PEREIRA DA SILVA	59492444-3	35	9º
409	NIDIA GABRIELA SANTANA	44808815-0	35	10º
140	JAQUELINE CRUZ BENEDICTO DOS SANTOS	47264507-9	30	11º
390	FRANCIELLE RODRIGUES CIRIACO	48016952-4	30	12º
365	POLIANA APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS	41796306-3	30	13º
361	IZABELA CRISTINA DE SOUZA	48334164-2	30	14º
415	PAULA DOS SANTOS PEREIRA	47228507-5	30	15º
172	AMANDA MELLO DO NASCIMENTO	34701339-9	30	16º
416	IVANIA ALVES CARNEIRO BARRETO	56974801-X	30	17º
198	EDNÁDIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	41558515-6	30	18º
169	MARIA DA CRUZ ALVES NOGUEIRA	57231705-0	30	19º
236	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA NASCIMENTO	40312095-0	30	20º
422	JARDELIA FRANÇA GOIS	33997374-2	30	21º
112	RAFAELA GONÇALVES TEÓFILO	48015103-9	30	22º
063	MARIA LUIZA PINTO EVANGELISTA ANDRESS	52128357-7	30	23º
030	SARA GRACIANO VIEIRA SANTOS	41242830-1	30	24º
029	CARINA DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	43605020-1	25	25º
006	SIRLENE DA SILVA ISQUERDO	37544856-1	25	26º
142	LUCIANA MACIEIRA DE MATOS	41795883-3	25	27º
297	ISABELY DE LARA CAMPOS	41056634-2	25	28º
013	LUCIANA BARROS DA SILVA	42651961-9	20	29º
042	ANDRÉIA MONTEIRO CAVALCANTE	42210437-1	20	30º
089	SUELI APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	28979937-5	20	31º
352	RUTE DA SILVA SANTOS	63233702-3	20	32º
251	IVANICE PEREIRA LEIS	58190506-4	15	33º
188	SILVIA HELENA RODRIGUES DE SOUSA	23049415-8	15	34º
143	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	25280466-1	15	35º
209	LILIAN LEMOS RUBIRA	47733652-8	15	36º
080	ALÁIDE MAURÍCIA DA ROCHA ARAUJO	58561126-9	15	37º
396	GABRIELA DE JESUS CARDOSO SALES	58931692-8	15	38º
022	LUCIANA MARIA DOMINGUES	27491564-9	15	39º
098	VALÉRIA DE CASSIA BECA DA SILVA	32037408-7	15	40º
177	ANA RAFAELA PAIXÃO OLIVEIRA	57813853-0	15	41º
346	SARA DE OLIVEIRA DIAS VALOURA	43268100-0	15	42º
212	EVA SILVA LIMA	38561272-2	15	43º
111	CLAUDIA DUTRA DE SOUZA	38722805-6	15	44º
108	ELLEN CRISTINA MARTINS MANZOLLA	44905030-0	15	45º
047	MIKAEL APARECIDA ARAGÃO DE SOUSA	39488901-0	15	46º
234	LUCIMAR DOS REIS TAVARES	21592156-2	15	47º
252	ELISA AMARAL BANDEIRA	46631727-X	15	48º
404	JESSICA OLIVEIRA DA CRUZ	65304634-0	15	49º
276	MARIA DE LURDES DE SOUZA PALOMO	32679209-3	15	50º
424	SANDRA CANDIDO DE LIMA COSTA	32958763-8	15	51º
356	MARIA ISABEL BORGES	26171883-6	15	52º
125	DUCILENE NUNES DA SILVA QUEIROZ	59077176-0	15	53º
327	ADELINA ROSA DE JESUS	22427235-4	10	54º
096	MARIA DAS GRAÇAS SIMÃO DE SANTANA	33582175-3	10	55º
113	MARIA VILANI MOTA	12230210-2	10	56º
387	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	22326679-6	10	57º
287	CELIA MARIA DA SILVA SANTOS	23104311-9	10	58º
326	JORCELINA APARECIDA DIAS MARCOS	58066687-6	10	59º
240	ESTER CASSIMIRO DA SILVA	19431839-4	10	60º
062	RENATA PINTO EVANGELISTA JORGE	55538071-3	10	61º
388	SANDRA JOSEFA DE LIMA	28766819-8	10	62º
009	DIVA DE FATIMA MOREIRA	22340331-3	10	63º

Atos Oficiais

321	VERA LÚCIA GOMES	15985369-2	10	64º
004	HELLEN CRISTIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	45769513-4	10	65º
116	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	53144702-9	10	66º
358	MARIA REGINA NASCIMENTO	25874501-0	10	67º
194	VALMIRA RUTINEI DE SOUZA	22245031-9	10	68º
138	DINA FERNANDES DOS SANTOS LIMA	27517290-9	10	69º
331	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	50112227-8	10	70º
078	EDITE APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA	17084098-0	10	71º
151	CLARICE SANTANA DE SOUZA	23326197-7	10	72º
046	NELI MONTEIRO DE SOUSA	20163505-7	10	73º
319	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO E SILVA	467858	05	74º
197	ELIZABETH GOMES	20947812-3	05	75º
310	LUCIA CAVALCANTE DA SILVA	11823961-2	05	76º
414	LUCELIA FERNANDES BARBOSA DOS ANJOS	45261215-9	05	77º
242	FATIMA PEREIRA DA SILVA	28118470-7	05	78º
255	EDNA DA SILVA LOURENÇO	21664798-8	05	79º
054	LUSCINETE EVARISTO DA SILVA	23427217-X	05	80º
064	SONIA APARECIDA DE BARROS	18146977-7	05	81º
012	ELAINE REGINA DA SILVA CASSACA	19595620-5	05	82º
271	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS	13743332-3	05	83º
038	ROSA GONÇALVES PRIMO	21430927-7	05	84º
221	ALINE GOMES DE BRITO	41056654-8	05	85º
295	ANGELA MARIA DA SILVA	17348639-3	05	86º
296	JOVELINA XAVIER MOITINHO	28026066-0	05	87º
190	SANDRA REGINA DE AGUIAR CARDOSO	24475032-4	05	88º
277	CELIA CRISTINA DE SOUZA	22448434-5	05	89º
385	ALDELITA DA CONCEIÇÃO COSTA SILVA	13705677-1	05	90º
233	KESSIA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	22948997-7	05	91º
071	ELIANA LEITE PEREIRA SOUSA	19750352-4	05	92º
085	MARIA DE FATIMA PAULA	13349513-9	05	93º
087	ROSELY ALVES DE CARVALHO	12703223-X	00	94º
092	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS ALVES	13350777-4	00	95º
306	RENATA LUISA SANTOS GOMES	48771048-4	00	96º
357	CARLA PATRICIA BASTOS DE ANDRADE	22024254-9	00	97º
191	ROSELI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	36171903-6	00	98º
068	CÁTIA CILENE SILVA PINTO	54451971-1	00	99º
204	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	15999685-5	00	100º
119	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	20344063-8	00	101º
049	ELIANA FERREIRA DA SILVA	33681613-3	00	102º
082	SUZANA COSTA DOS SANTOS	29741375-2	00	103º
308	CECILIA MORINAGA FERRAZ	16757495-4	00	104º
208	REBECA DE SOUZA SILVA	45996977-8	00	105º
302	GIOVANA SOARES VENTURA	45054100-9	00	106º
303	MARLUCE PAULINO GOMES	34452468-1	00	107º
185	GILDETE PEREIRA VIANA	22433253-3	00	108º
045	ELISSA VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	52603546-8	00	109º
412	MARILENE MARINA DIAS SANTOS	22128666-4	00	110º
016	CARLA LIDIANA DOS SANTOS SILVA	55339606-7	00	111º
052	ANA MARIA TEODORO	13012806-5	00	112º
383	CLEIA LUCIA DOS SANTOS	36085199-X	00	113º
103	VERONICA DA SILVA NASCIMENTO	29169418-4	00	114º
432	MIRIAN ALVES DA SILVA ROCHA	19235753-0	00	115º
028	JHENIFER KAROLAYNE GUARNIERI	55511947-6	00	116º
380	ELIS REGINA DO CARMO SILVA	18504779-8	00	117º
128	ZENAIDE APARECIDA CANDIDO DA SILVA	17882130-5	00	118º
262	ANDREZA OLIVEIRA DE ALVARENGA	43739151-6	00	119º
336	ERICA CRISTINA SALES	58146861-2	00	120º
347	MAGALI APARECIDA CSCH DE ABREU	14618435-X	00	121º
419	VANIA DOS SANTOS LIMA	50119958-5	00	122º
223	KÉZIA CAROLINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	58346246-7	00	123º
408	DANIELE DOS SANTOS	50996642-1	00	124º
074	SANDRA REGINA MAIA	22692837-8	00	125º
144	MARTA ENILDE MARINHO	37523837-2	00	126º
348	ROSANGELA ISABEL DA SILVA	10645756-1	00	127º
147	CIBELE SOUZA DE CASTRO ALMEIDA	44184743-2	00	128º
131	SILVIA DE SOUZA	15985268-7	00	129º
423	MARIA APARECIDA DA SILVA	24475939-X	00	130º
288	ANA LUCIA SILVA DE JESUS	41201932-2	00	131º
343	CRISTIANE REGINA PASSOS DA SILVA	47179597-5	00	132º
281	CINTIA APARECIDA PAIXAO DA SILVA	38355963-7	00	133º
093	RHAYRA CASTAÑEDA SANTANA	39161840-4	00	134º

210	BEATRIZ RODRIGUES DO CARMO ANDRADE	38071463-2	00	135º
433	SELMA DE SOUSA MACIEL	27285608-3	00	136º
437	RAIANE EMIDIO DE PAULA	57613727-3	00	137º
079	DENISE COSTA SANTOS	39659292-2	00	138º
304	FLAVIA SOARES VENTURA	44985084-5	00	139º
214	ANA CAROLINA AMANCIO CAMAROTO	48682109-2	00	140º
159	ERIKA DOS SANTOS SOUSA	46969785-4	00	141º
265	SAMARA REGINA DIAS DOS SANTOS	46008997-3	00	142º
244	STEPHANY MILIANE DOS SANTOS PENNACINO	52375170-9	00	143º
011	PATRICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	25022375-2	00	144º
184	CONCEIÇÃO ROSA COELHO	14920907-1	00	145º
020	NOEMIA MARTINS DO NASCIMENTO	20482700-0	00	146º
261	BRENDA SUZANE BARROS BELIZARIO	54825065-0	00	147º
369	GLEICE VENTURA PEREIRA	58341757-7	00	148º
073	CLÉLIA LEITE DE MATTOS	25170057-4	00	149º
374	LETICIA NASCIMENTO DA SILVA	53139755-5	00	150º
043	ANNE ISABELLY FREIRE GUEDES DE ARAÚJO	50644344-9	00	151º
105	IVETE CALDEIRA DE PAULA SOUZA	30937236-7	00	152º
155	VILMA MARCELINA DA SILVA	48694989-8	00	153º
008	PATRICIA BORGES DOS SANTOS SOUZA	42762606-7	00	154º
032	ELISANGELA ALVES DOS ANJOS	27091871-1	00	155º
213	ESTHER CARVALHO DA SILVA	62028358-0	00	156º
307	BRUNA THALIA DA SILVA DE OLIVEIRA	59859102-3	00	157º
137	ANDREZA DOS SANTOS	33970196-1	00	158º
376	MICHELLE PICKLER AMARANTE	44881631-3	00	159º
334	AMANDA MATOS GONÇALVES	38389526-1	00	160º
328	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA BENTO	39417372-7	00	161º
171	LIDIANE VERISSIMO GOMES SILVA	46040462-3	00	162º
246	APARECIDA DE LOURDES SILVA RACCI	19522495-4	00	163º
393	ANA PAULA DA SILVA SALES	49596921-7	00	164º
238	THALITA SALES DA CRUZ GREGORIO	38576725-0	00	165º
120	DEBORA CRISTINA DA SILVA CASSACA	18327076-9	00	166º
411	ROSELI ELIAS PEREIRA	23455532-4	00	167º
106	ALESSANDRA ALVES VANZETTA	29063057-5	00	168º
115	CASSIA MADALENA DA SILVA PEREIRA	47307316-X	00	169º
121	MARIA VICENTINA DE FARIA	18146167-5	00	170º
075	CARLA ALEXANDRIA VIEIRA	29916405-6	00	171º
129	JAILA RODRIGUES BARRETO	39566537-1	00	172º
176	DANIELLY DA SILVA SOUZA	54705487-7	00	173º
127	DIRLANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	32082197-3	00	174º
086	FERNANDA SILVA DE SOUZA	49644787-7	00	175º
407	YURI SANTOS CARVALHO	43863697-1	00	176º
285	CAMILA SOUSA BEZERRA DA SILVA	52671006-8	00	177º
110	EDILCE BATISTA ALVES SOUSA	34159117-8	00	178º
431	LAYS DURÃES CARVALHO	43584478-7	00	179º

BOLSISTA FEMININO 40 HORAS - E.S.P

(Conforme item 5.4 do edital)

NÃO HOUVE CANDIDATAS INSCRITAS**BOLSISTA FEMININO 40 HORAS – P.C.D**

(Conforme item 5.4 do edital)

NÃO HOUVE CANDIDATAS INSCRITAS**BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
316	GILSON SANTOS	21591945-2	50	1º
152	REINALDO DA SILVA	32857805-8	50	2º
088	LUIS CARLOS JOSÉ DA SILVA	36534657-3	45	3º
420	LUIZ FERNANDO MARTINS DIAS	55417756-0	40	4º
048	WASHINGTON LUIZ AMARO	26661232-5	35	5º
384	SIDINEI MARCOS FRANCINO	25642652-1	35	6º
417	FABIO SILVA DO NASCIMENTO	41917428-X	30	7º
156	EDILTON CAMARGO PLATERO JUNIOR	49076528-2	30	8º
315	LUIS OTAVIO FERREIRA CAMPOS JUNIOR	49301137-7	30	9º
312	WILLIAN DOS SANTOS ROCHA	33274791-8	30	10º
267	WILSTHERMAN MOREIRA DE OLIVEIRA	42029202-0	25	11º
179	RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	47496461-9	20	12º
017	JORGE ALOYSIO DE OLIVEIRA	21763126-5	20	13º
021	VALTER AVELINO PEREIRA	22163486-1	20	14º
040	ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	35664434-0	20	15º
258	WESLEY CHAGAS FERREIRA	48513815-3	20	16º



Atos Oficiais

421	ALEXANDRE JESUS AYRES	26775952-6	20	17º
360	ERICSON UMBELINO CAMARGO	47306098-X	20	18º
273	FRANCISCO SOUSA SOBRINHO	21671854-5	20	19º
057	MARCELO RODRIGUES PESSOA	18452929-3	20	20º
154	ROGERIO DE OLIVEIRA PACIFICO	42459516-3	20	21º
175	FELIPE CERQUEIRA SOBRINHO	57511198-7	15	22º
181	WALLACE MIRANDA OLIVEIRA DA SILVA	38476225-6	15	23º
377	ANTONIO DIAS CAMPOS	44868363-5	15	24º
061	CLAUDEMIR MATEUS DE SOUSA	35533811-7	15	25º
272	JOSE LINO DE OLIVEIRA NETO	22432465-2	15	26º
170	JEFFERSON BALBINO DA SILVA	45961364-9	15	27º
174	LUCINESIO GALDINO BARBOSA	33117594-0	15	28º
332	GUTEMBERGUE BANDEIRA MENDES	18872494-1	15	29º
320	HELIO BISPO DE OLIVEIRA	33367957-X	15	30º
427	HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	53203743-1	15	31º
241	MARCOS RIBEIRO GONÇALVES	18843572-4	15	32º
134	SIDNEI MACHADO	26671332-4	15	33º
229	CLEBER QUEIROZ DOS SANTOS	44085298-5	15	34º
324	JORGE RAMOS NOGUEIRA	41243311-4	15	35º
227	EDSON CANDIDO DE LIMA	29880153-X	15	36º
055	YURI VIEIRA CHAVES COSTA	52267426-4	15	37º
100	MARCOS VIEIRA DE SOUZA	44809015-6	15	38º
050	KEVIN SANTOS DE OLIVEIRA	38033320-X	15	39º
193	WILSON VANDERLEI DE OLIVEIRA MELO	46082663-3	15	40º
167	HELLITON ALMEIDA	42213459-4	15	41º
253	ANTONIO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	24475216-3	15	42º
329	EMIDIO COSTA	62126479-9	15	43º
245	ONOFRE APARECIDO DE OLIVEIRA COSTA	10473327-5	10	44º
216	LUIZ CARLOS POLIDELLI	11022328-7	10	45º
164	JOSE MARCOLINO DOS SANTOS	29813705-7	10	46º
148	FRANCISCO OTAVIANO DE ARAÚJO	9580435-3	10	47º
091	LECY GONÇALVES BARBOSA	23274723-4	10	48º
059	JOAQUIM JOSE ANTUNES	16050376-0	10	49º
364	VALDENI PEREIRA BISPO	10899733-9	10	50º
019	ARGEMIRO MALAQUIAS	16542085-6	10	51º
418	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	32566720-2	10	52º
165	ANDERSON APARECIDO CANCIO	23652550-5	10	53º
220	EDGAR VICENTE CAETANO	15477435-2	10	54º
434	EDILSON LOPES PEREIRA	33035571-5	10	55º
341	MARCELO BONFIM PACHECO	21591652-9	10	56º
123	JOSÉ CARLOS PEREIRA FARIAS	19766769-7	10	57º
279	CIRO CARDOSO LIMA	20871931-3	10	58º
323	MAURO CEZAR RODRIGUES	22448797-8	10	59º
311	NIVALDO DE MEDEIROS RAMOS	30098142-9	10	60º
205	JOÃO BATISTA FERREIRA PROENÇA	27474438-7	10	61º
218	REINALDO DA SILVA	21256130-3	10	62º
141	MIGUEL GOMES PEREIRA	21937829-0	10	63º
293	COSME NASCIMENTO SILVA	16683757-X	10	64º
391	VALDIVIO FLOZINO DOS SANTOS	19237572-6	10	65º
195	EMERSON VIANA	35620968-4	10	66º
025	DOUGLAS APARECIDO AMARO	34274904-3	10	67º
397	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	18006186-0	10	68º
301	SERGIO VERISSIMO DE LIMA	18644330-4	10	69º
153	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	37068541-6	10	70º
051	DEODORO LUIZ FERREIRA DE LIMA	12334322-7	10	71º
102	FLÁVIO DE JESUS	55447962-X	10	72º
275	ADJAR CORDEIRO DA SILVA	34015293-X	10	73º
186	PAULO HENRIQUE DE SOUZA GUEDES	30430746-4	10	74º
072	JORGE QUINTILIANO DA ROCHA	18843341-7	05	75º
005	JOÃO DE DEUS SOARES	11652432-7	05	76º
250	ROBERTO DE MORAES	8237439-9	05	77º
069	ROZINALDO JOSÉ DA SILVA	9840325-4	05	78º
036	SILVIO DONISETTE DA FONSECA	9332288-4	05	79º
067	HELOISIO GONÇALVES OLIVEIRA	9485094-X	05	80º
202	LUIZ PAULO DE ARAÚJO	9169715-3	05	81º
101	MARIO EUGENIO DA SILVEIRA	14013656-3	05	82º
095	AIRTON DONIZETE LEONCIO	14013194-2	05	83º
097	OTALICIO GERALDO FARIAS	35867443-8	05	84º
366	VALDIR FLORENTINO DA SILVA	21896550-3	05	85º
379	LEANDRO DE SOUZA	32568922-3	05	86º
124	WESLEY DOS SANTOS KLINGER	46384320-4	05	87º

003	HUMBERTO ALENCAR INACIO DA SILVA	24587061-1	05	88º
117	DOUGLAS DA SILVA PUGLIESI	42456281-9	05	89º
339	RICARDO BARRADA DA SILVA	27398714-8	05	90º
367	JOSE BALASSONI	29741201-2	05	91º
200	ROGERIO DE JESUS SOUZA	30251533-1	05	92º
395	EDER JOAO DA SILVA	41917013-3	05	93º
024	VALTER LUIZ DA SILVA	17084805-X	05	94º
207	MAURO CARLOS DE JESUS	18147011-1	05	95º
274	ANTONIO MOACIR DE SOUZA	58677107-4	05	96º
084	ROGERIO ANTONIO	21517503-7	05	97º
066	GILBERTO TOBIAS DA SILVA	18145868-8	05	98º
224	FABIO MARQUES DA SILVA	58565212-0	05	99º
402	JUVENTINO FERREIRA DE SOUZA	33368244-0	05	100º
157	JEFFERSON APARECIDO DOMINGUES	18610033-4	05	101º
298	JHONATA DA SILVA PRADO	41962999-3	05	102º
189	AILTON ALVES	20872613-5	05	103º
222	GINALDO DE JESUS OLIVEIRA	22401695-7	05	104º
037	ROBERTO VIEIRA DOMINGUES	27267867-3	05	105º
104	FRANCISCO ALVES DE BRITO	54718024-X	05	106º
023	GONÇALO FRANCISCO	18146302-7	05	107º
372	JHONNIES HENRIQUE MEIRELES SILVA	55660389-8	05	108º
239	ELISEU PEREIRA FERREIRA	22935453-1	05	109º
248	JOSE MANOEL LOPES	36172036-1	05	110º
322	ALEX MANOEL DA SILVA	25642385-4	05	111º
187	GERSON JOSE DE OLIVEIRA	15947541-7	05	112º
231	JURANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA	15407403-2	05	113º
056	MAURÍCIO DE SOUSA LIMA	58157505-2	05	114º
344	ALEX BEZERRA DE MELLO JUNIOR	52440908-0	05	115º
002	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	17348398-7	05	116º
342	SINVALDO DO NASCIMENTO MACHADO	13391252-8	05	117º
146	ZIQUEL DE OLIVEIRA REIS	46983969-7	05	118º
291	AGNALDO SANTOS DA SILVA	62510748-2	05	119º
381	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	45243857-3	05	120º
314	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	30674927-0	05	121º
386	AMAURI ALVES DE JESUS	24475660-0	05	122º
053	MILTON JUNSO YOGUI	13338276-X	00	123º
260	EDINALDO DA SILVA	18452593-7	00	124º
081	ALEXANDRE ANDERSON DE ALMEIDA BATISTA	24595074-6	00	125º
270	DANIEL ELEUTERIO DA SILVA	42545022-3	00	126º
168	OSCAR MOREIRA DE SOUZA NETO	41001636-6	00	127º
039	LUIZ HENRIQUE SOUZA LIMA	49128811-6	00	128º
031	JOSE TIBERIO DO SOCORRO	18064597-3	00	129º
425	JONAS PAIXAO DA SILVA	27928975-3	00	130º
349	ALEXSANDER FRANCO GOMES	54475536-4	00	131º
007	WELTON RODRIGUES SILVA DE ABREU	39241057-6	00	132º
284	ALLAN ALEX MARQUES DA COSTA	37523778-1	00	133º
182	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	52891443-1	00	134º
035	GABRIEL FRANCO GOMES	54475528-5	00	135º
196	GIOVANI NEPOMUCENO	17348236-3	00	136º
225	ÉMERSON VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA	50783588-8	00	137º
243	JOVINO INACIO MACIEL FILHO	15325576-6	00	138º
335	DIEGO JOSE ROBERTO DA SILVA	49665134-1	00	139º
058	GABRIEL LOURENÇO DE FREITAS	54176190-0	00	140º
264	JOAO PAULO ALVES FERREIRA AFONSO	55958281-X	00	141º
076	FLAVIO LUIS DE SOUZA	20467626-5	00	142º
083	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	45345930-4	00	143º
371	RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS	49028196-X	00	144º
145	WESLEY APARECIDO ROCHA	43411536-8	00	145º
313	RICARDO ANTONIO DE MELLO	43411180-6	00	146º
235	LUCAS DE JESUS VILLAR	39488966-6	00	147º
375	WILLIAN FELICIANO ALVES	37484019-2	00	148º
254	PAULO HENRIQUE GRAÇA DOS SANTOS	55633748-7	00	149º
401	VINICIUS OLIVEIRA SILVA	59175050-8	00	150º
135	ANTONIO CARLOS MENDES DE SOUSA	29388009-8	00	151º
126	WALMIR DE ALMEIDA	21591607-4	00	152º
247	AILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	39922713-1	00	153º
230	ADILSON KOPPE	34015297-7	00	154º
398	ROGER SANTOS PEREIRA	54541606-1	00	155º
266	JEFERSON LUIZ PEREIRA	45143967-3	00	156º
286	GUSTAVO MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	56656769-6	00	157º
237	MATUSAEL DE LIMA TAVARES	17880531-2	00	158º

Atos Oficiais

150	ÉLDER ÁLVARO ARAUJO DE SOUSA	50245699-1	00	159º
399	BRUNO DANIEL BARBOZA DA SILVA	54872457-X	00	160º
094	ILAN DUARTE ALVES	52776722-0	00	161º
173	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	56028586-3	00	162º
294	GABRIEL APARECIDO DUARTE DA SILVA	35974602-0	00	163º
107	LUIZ CLAUDIO SERRANO PEREIRA	53145371-6	00	164º
060	MARCELO DE OLIVEIRA NUNES	24475412-3	00	165º
309	WELTON DOS SANTOS	34656997-7	00	166º
333	VALDIR DA SILVA CRISPIN	13706513-9	00	167º
413	ROGERIO HENRIQUE	29909709-2	00	168º
219	ADRIEL CONSTANTINO DO SANTOS	46226550-X	00	169º
018	MAYCON BRUNO DE OLIVEIRA	58218406-X	00	170º
217	MARCELO LUIZ DA CRUZ	49079532-8	00	171º
166	MARCOS DA SILVA PINTO	42988892-2	00	172º
428	JOAO ELIZEU LOU PEREIRA	58496470-5	00	173º
192	DANIEL DE SOUZA BONFIM	60322065-4	00	174º
090	RENATO ZEVIANI GONÇALVES CORDEIRO	41126824-7	00	175º
122	JAILSON CAVALCANTI DE SOUZA	54787758-4	00	176º
249	JOSE AUGUSTO DIAS ROCHA	57836806-7	00	177º
256	ANDRE LUIZ DE AQUINO GONÇALVES	48944714-4	00	178º
292	WELBER PEREIRA RAMALHO	35592508-4	00	179º
257	JOSE CARLOS DA SILVA	9600616-X	00	180º
41	SIDNEI PEREIRA CRUZ	22449360-7	00	181º
014	JULIO CESAR DE PAULA	33695503-0	00	182º
280	WALCLIDES FREIRE DANTAS	42417798-8	00	183º
109	GABRIEL MATHEUS OLIVEIRA	37336912-8	00	184º
345	JEAN FRANCESCO DA SILVA	47761237-4	00	185º
160	GABRIEL MACIEL CALDAS	37657992-4	00	186º
338	LUIZ OTAVIO BORGES DA SILVA	44772817-9	00	187º
403	LUIZ ANTONIO LIMA LOU DE SOUZA	48740575-4	00	188º
355	MOISES RANEL DE ALMEIDA	19845596-3	00	189º
215	JONATHAN WILLIAN SERRÃO FURTADO	50996917-3	00	190º
351	ALCIMAR CLASTES PEREIRA	MG15697189	00	191º
405	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	43969785-2	00	192º
114	FELIX QUIRINO DE MOURA	19235717-7	00	193º
136	JUVELCY FERREIRA DE MELO	40682948-2	00	194º
278	MICHAEL LEME SILVA	46536756-2	00	195º
350	DOUGLAS GUSTAVO DE OLIVEIRA MAGALHAES	53656829-7	00	196º
394	WAGNER DA COSTA	16855706-X	00	197º
289	CARLOS ALBERTO BECA PINTO DA SILVA	28197799-9	00	198º

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - E.S.P

(Conforme item 5.4 do edital)

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. E.S.P
420	LUIZ FERNANDO MARTINS DIAS	55417756-0	40	4º	1º
017	JORGE ALOYSIO DE OLIVEIRA	21763126-5	20	13º	2º
258	WESLEY CHAGAS FERREIRA	48513815-3	20	16º	3º
175	FELIPE CERQUEIRA SOBRINHO	57511198-7	15	22º	4º
195	EMERSON VIANA	35620968-4	10	66º	5º
379	LEANDRO DE SOUZA	32566922-3	05	86º	6º
124	WESLEY DOS SANTOS KLINGER	46384320-4	05	87º	7º
117	DOUGLAS DA SILVA PUGLIESI	42456281-9	05	89º	8º
222	GINALDO DE JESUS OLIVEIRA	22401695-7	05	104º	9º
270	DANIEL ELEUTERIO DA SILVA	42545022-3	00	126º	10º
058	GABRIEL LOURENÇO DE FREITAS	54176190-0	00	140º	11º
313	RICARDO ANTONIO DE MELLO	43411180-6	00	146º	12º
217	MARCELO LUIZ DA CRUZ	49079532-8	00	171º	13º

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - PCD

(Conforme item 5.4 do edital)

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. PCD
186	PAULO HENRIQUE DE SOUZA GUEDES	30430746-4	10	74º	1º
386	AMAURI ALVES DE JESUS	24475660-0	05	122º	2º

BOLSISTA FEMININO - DESCLASSIFICADAS

(Conforme item 3.2 - alínea d, do edital)

INSCRIÇÃO	NOME	RG
392	DARLIEIDE SILVA DE JESUS	48940811-4
130	LUCIANA MIRANDA VALERIO	36020624-4
201	RITA DE CASSIA FERNANDES	58942549-3

(Conforme item 3.8 do edital)

INSCRIÇÃO	NOME	RG
305	ANANDA HERIKA SANTOS KOPPE	57746513-2
026	ILCA IONETE DA SILVA	41680805-0
158	JHENIFER FRANCO RODRIGUES SANTANA	58534196-5

(Conforme item 4.1 - alínea h, do edital)

INSCRIÇÃO	NOME	RG
299	ADRIANA CORRÊA	23274701-5
382	ANA PAULA RAMOS NOVAIS SOUSA	46993853-5
340	ANGELICA VICENTE BONFIM	34229235-3
430	CARLA ALVES FEITOZA	29572446-8
077	CLEONICE APARECIDA DA SILVA PORTO	16541195-8
232	CRISTINA CANDIDO FERREIRA	43808347-7
406	DALVA DE CAMPOS CASTANON	24188342-8
410	ELAINE CRISTINA FABIANO	43336641-2
370	ELIZETE DA SILVA FIDELIS	36477599-3
044	FATIMA PETRINA PEREIRA DA SILVA	15184288-7
325	FERNANDA SOARES SANTOS	22211111-0
373	IANCA PRISCILA DOS SANTOS	58063140-0
400	INES APARECIDA DO AMPARO	27954518-6
282	JESSICA DE FREITAS ASSIM	48023679-3
263	JOELMA FEITOSA FOGAÇA	57539096-7
290	JOSIANE GUSMÃO PESTANA GALVÃO	60238151-4
435	LUCIANA DA CRUZ BRITO DA SILVA	27449889-3
015	MARCIA REGINA DA SILVEIRA	23047578-4
330	MARIA ANIZIA MARTINS DOS SANTOS	37678087-3
268	MARIA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA	03654355-1
203	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	23143378-5
359	MARIA JOSE DE LUNA DE SANTANA	35937946-1
283	MARIANA NATUBA DA SILVA RIBEIRO	41093873-7
001	MAURIANE MESSIAS DA SILVA PESSOA	56414435-6
027	NADJA OLIVEIRA SANTOS	30116078-8
133	RAMIRA DE OLIVEIRA SILVA	17880652-3
065	RENATA TORRES DUARTE	35130945-7
206	ROSA ANITA RODRIGUES DOS REIS	21396162-3
353	ROSANGELA SIQUEIRA INACIO	18610081-4
362	SAMARA FRANCISCO DE SOUZA	40044160-3
269	SEBASTIANA DOS ANJOS SILVA	34158869-6
368	SILVIA APARECIDA DE ARAUJO DIAS	32301621-2
226	VIVIAN APARECIDA SOARES	29517464-X

(Conforme item 9.2 do edital)

INSCRIÇÃO	NOME	RG
429	SONIA CARINA OLIVEIRA SANTOS	46652607-6

BOLSISTA MASCULINO - DESCLASSIFICADOS

(Conforme item 3.2 - alínea d, do edital)

INSCRIÇÃO	NOME	RG
10	ANDERSON PESSOTTI	43141422-1
426	GLAUCIO AUGUSTO DA SILVA	41689095-7
163	VALDEMIR SOARES	54534777-4

(Conforme item 3.8 do edital)

INSCRIÇÃO	NOME	RG
99	ALEX RANDER SANTOS DA SILVEIRA	54787382-7
139	ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ	25389154-1
132	GEOVANNE DOS SANTOS	54961960-4

(Conforme item 4.1 - alínea h, do edital)

INSCRIÇÃO	NOME	RG
161	DEJAIR MARTINS	16974148-5
162	ELIO NARCIZO REGES	22779655-X
70	HEWERTON GEORGE DE ALMEIDA DIAS	40486398-X
300	MARCELO ANTONIO IZAU	36171972-3
317	MARCELO NOGUEIRA DA COSTA	24576669-8
228	WIDEN PEREIRA SANTANA	24976808-2



Atos Oficiais

(Conforme item 9.2 do edital)		
INSCRIÇÃO	NOME	RG
337	EDERLANDIO FERNANDES CAMPOS	58605994-5
199	EVERTON FERNANDES LIMA	45180749-2
34	JEFFERSON LIMA FERNANDES	53150975-8

Carapicuíba, 06 de setembro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

DECRETO Nº 4.907, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

“Regulamenta a Cessão de Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações Municipais do Poder Executivo, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A cessão de servidores públicos municipais do Poder Executivo para outras esferas do Governo ou Poder do Município será processada nos termos deste Decreto.

§1º O servidor público da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais do Poder Executivo, poderá ser cedido para exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou outro Poder deste Município, nas seguintes hipóteses:

- I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- II – para atender a termos de convênio de cooperação mútua firmado com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, de outros Municípios ou de outro Poder do Município;
- III - para atender a termos de convênio celebrados entre a Administração Direta e a Indireta do Município;
- IV – nos demais casos previstos em legislação específica.

§2º Somente serão cedidos para exercer funções análogas àquelas que correspondam às funções de seus cargos os titulares dos cargos cujas competências incluam:

- I – representação judicial da Administração;
- II – fiscalização;
- III – promoção da saúde;
- IV – manutenção e desenvolvimento do ensino;
- V – segurança e preservação do patrimônio do Município.

Art. 2º A cessão de servidor municipal poderá ser autorizada, salvo nas hipóteses em que for contrária ao interesse público, quando houver indisponibilidade financeira e/ou orçamentária, ou reduzido quadro de servidores, cabendo a decisão sobre a cessão exclusivamente ao Município de Carapicuíba.

Art. 3º A cessão de servidores será precedida de celebração de convênio ou termo equivalente entre esta Prefeitura e qualquer dos órgãos cessionários, e deverá conter disposições que regulamentem:

- I – a responsabilidade pelo ônus da remuneração do servidor cedido;
- II – o prazo de vigência da cessão e a possibilidade ou não de sua prorrogação ou renovação;
- III – o número de servidores objeto da cessão;
- IV – a descrição das funções que se pretende que sejam exercidas por servidor cedido no órgão cessionário;
- V – a responsabilidade do cessionário por informar nos prazos estabelecidos:
 - a) o horário de trabalho do servidor e as funções que exerce;
 - b) o horário de funcionamento do órgão cessionário;
 - c) as eventuais alterações cadastrais do servidor, tais como endereço, telefone, estado civil;
 - d) os eventos relacionados à maternidade e à paternidade, à licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;
 - e) as ausências ao trabalho e os respectivos motivos;
 - f) os períodos de recesso, quando houver, na unidade em que o servidor prestar serviços;
 - g) o período de gozo de férias;
 - h) a eventual prática de infrações disciplinares pelo servidor.
- VI – a possibilidade de ser requisitada a devolução de servidores cuja cessão fora autorizada quando assim o exigir o interesse público.

Parágrafo único. Poderá ser dispensado convênio no caso previsto no art. 1º, §1º; inciso I, em que será feito o processamento a partir de ofício da Autoridade interessada.

Art. 4º A cessão para atender a termos de convênio celebrados com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, de outros Municípios, entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Município ou para outro Poder do Município, deverá ser formalizada mediante ofício devidamente protocolizado nesta Administração Municipal.

Parágrafo único. O requerimento de cessão seguirá para a Secretaria Municipal de Administração, que verificará junto à Secretaria de lotação do servidor, quando for o caso, a possibilidade e disponibilidade da cessão.

Art. 5º Ao término da autorização da cessão ou da data de oficialização da devolução do servidor pelo dirigente do órgão ou entidade solicitante, ressalvada a hipótese de renovação da cessão, os servidores cedidos deverão retornar aos seus órgãos de origem, devendo os servidores da Administração Direta se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º Verificado interesse público e a disponibilidade orçamentária e financeira, a Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal poderá solicitar a cessão de servidor ou empregado oriundo de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, de outros Municípios ou do Poder Legislativo do Município, nas mesmas hipóteses previstas no art. 1º.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 29 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

DECRETO Nº 4.906, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Social de Solidariedade do Município de Carapicuíba.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Social de Solidariedade do Município de Carapicuíba, instituído pela Lei nº 655, de 24 de junho de 1983, alterado pelas Leis nº 3.474, de 17 de outubro de 2017, e 3.540, de 11 de outubro de 2018, fica vinculado ao Gabinete do Prefeito nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.540, de 11 de outubro de 2018, sendo regido pelo Conselho Deliberativo nos termos da Lei nº 3.474, de 17 de outubro de 2017.

Art. 2º O Fundo Social de Solidariedade do Município de Carapicuíba terá seu domicílio fiscal na Avenida Fernanda, nº 232, Centro, Carapicuíba/SP, Cep 06320-080.

Art. 3º O referido Fundo deverá ser inscrito no Cadastro Nacional de Contribuintes da Pessoa Jurídica – CNPJ, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 27 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

LEI Nº 3.607, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.474/2019, do Vereador Ladenilson José Pereira “PROFESSOR LADENILSON”)

“Institui o programa Calçada Cultural em Família no Município de Carapicuíba e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Calçada Cultural em Família no Município de Carapicuíba, visando promover o desenvolvimento sustentável da Cidade, nas dimensões socioeconômicas, urbanas e ambientais, garantindo a sensação de identificação e pertencimento com o espaço público à população.

Art. 2º O Programa Calçada Cultural em Família, permitirá a ocorrência de atividades artísticas, culturais e de lazer na área em que está localizado o Calçadão da Avenida Rui Barbosa das 7 às 18 horas, aos domingos e feriados, com base nos termos da Lei Municipal nº 3574, de 28 de março de 2019.

Art. 3º No Programa Calçada Cultural em Família, serão permitidas manifestações artísticas, culturais e esportivas, bem como exposições de artesanato mediante pactuação com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com validade de até 30 (trinta) dias, podendo ser renovadas até o período máximo de 90 (noventa) dias.

§1º As atividades de que trata o “caput” deste artigo devem observar os níveis máximos de ruído e os demais parâmetros de incomodidade estabelecidos pela legislação vigente.

§2º As entidades da sociedade civil, empresas e artesãos organizados individualmente ou em cooperativas, poderão firmar parceria com a Prefeitura do Município de Carapicuíba para proverem estruturas temporárias para o Programa Calçada Cultural em Família, tais como banheiros químicos, geradores de energia para apresentações artísticas, mobiliário urbano, equipamentos para atividades esportivas e estruturas congêneres.

§3º A comercialização de alimentos e bebidas, quando não realizada por comerciantes legalmente estabelecidos no Calçadão da Avenida Rui Barbosa, deverá ser autorizada pela Secretaria Municipal de Receita e Rendas, sem prejuízo da legislação sanitária em vigor.

Art. 4º Os interessados são inteiramente responsáveis pelos meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 5º As Secretarias e demais órgãos e entidades da Administração Municipal poderão propor atividades de divulgação de seus serviços e políticas públicas no âmbito do Programa Calçada Cultural em Família.

Art. 6º Entidades representantes da sociedade civil, assim como da iniciativa privada, e parceiros que estejam dispostos a apoiar as atividades do Programa Calçada Cultural em Família, deverão manifestar interesse em cadastrar-se e agendar por escrito juntos às Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer.

Parágrafo único – Caberá às Secretarias mencionadas no “caput” deste artigo o deferimento dos pedidos bem como o recebimento de propostas que visem o aperfeiçoamento do Programa Calçada Cultural em Família.

Art. 7º A presente Lei será regulamentada através de Decreto Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 30 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 2.079, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a redação da Portaria nº 1.053, de 20 de outubro de 2016, alterada pelas Portarias nº 1.943, de 22 de dezembro de 2017, e 655, de 28 de junho de 2018, SUBSTITUINDO a senhora Ana Valéria da Silva, Secretária Executiva, pela servidora Emenaide Soares de Araújo Alencar Affonso, matrícula nº 17429, que passará a exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMSA – em conformidade com a resolução nº 005, de 11 de agosto de 2009 do CMAS – Subseção VII – Artigo 26.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 21 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº 2.235, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a redação do artigo 3º da Portaria nº 656, de 28 de junho de 2018, SUBSTITUINDO a senhora Elaine Carmen de Araújo pela senhora Sonia Regina de Jesus dos Santos Neves, portadora da cédula de identidade RG nº 8.225.621-4 e CPF nº 113.794.658-00, que passará a exercer a função de Gestora do Fundo Social de Solidariedade de Carapicuíba.

Art. 2º Os demais artigos constantes da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº. 2.278 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores **DOUGLAS RAMOS JUNIOR**, matrícula nº 48.916, **KATIUSCIA MOREIRA COUTINHO SOARES**, matrícula nº 40.425 e **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 42.701, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 00000680.989.16-7, referente a aplicação de multa correspondente a 20 UFESP's.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.603, de 18 de agosto 2017.

Carapicuíba, 06 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 04 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

PORTARIA Nº. 2279, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Alessandra Covallero Renck, conforme processo nº 31123/2019.

PORTARIA Nº. 2280, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Ka-

rina Lucio de Medeiros Bastos, conforme processo nº 31184/2019.

PORTARIA Nº. 2300, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR**, matrícula **47455**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2301, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **LUCINETE GONÇALVES JARDIM**, matrícula **47324**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2302, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **VIVIANE TARTARE SILVA SABINO**, matrícula **47380**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2303, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **JULIANA GOUVEIA DA SILVA**, matrícula **47346**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2304, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR o (a) Senhor (a) **CIRLENE PEREIRA ROBERTO**, matrícula **50315**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo

seus efeitos em **02 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2305, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR o (a) Senhor (a) **GABRIEL SOUZA PISCINATO**, matrícula **50316**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2306, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **FATIMA APARECIDA DE FREITAS**, matrícula **7941**, ocupante do cargo de **BIOLOGISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, a partir de **10 DE SETEMBRO DE 2019**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº. 1619/1993.

PORTARIA Nº. 2307, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 CONCEDER RETORNO ANTECIPADO a atividade retroagindo seus efeitos em **22 DE AGOSTO DE 2019**, ao (a) servidor (a) **EDILENE DA SILVA SANTOS JACOB**, matrícula **40461**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, tendo em 21 DE AGOSTO DE 2017 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 2308, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 CONCEDER RETORNO ANTECIPADO a atividade retroagindo seus efeitos em **02 DE NOVEMBRO DE 2019**, ao (a) servidor (a) **MARILENE RODRIGUES ALVES DA SILVA**, matrícula **20570**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, tendo em 06 DE NOVEMBRO DE 2018 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 3052, de 16 de dezembro de 2010.

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve Nomear** os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
2281	RICARDO FERNANDES BREDÁ	25.017.340-2	123.913.398-79	OFICIAL ADMINISTRATIVO	29/08/2019
2282	ANDREA TOSTA DE AZEVEDO SANTANA	65.145.569-8	815.934.495-34	MEDICO INFECTOLOGISTA	29/08/2019
2283	ELI DE SOUZA NEVES	40.978.046-7	329.261.488-01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	30/08/2019
2284	TADEU DE OLIVEIRA COSTA	47.844.603-2	398.507.358-99	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	30/08/2019
2285	JHONATA DE ARAUJO SILVA	37.916.156-4	455.006.458-70	OFICIAL ADMINISTRATIVO	30/08/2019
2286	IARA JESUS DOS SANTOS FRANCA	46.743.122-X	436.968.628-86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/08/2019
2287	JACKELINE DA SILVA VICENTE	41.276.533-0	309.723.598-18	FARMACEUTICO	30/08/2019
2288	FELIPE REIS DE SOUSA	20.665.363-6	126.727.707-60	ALMOXARIFE	30/08/2019
2289	TALMAY TAVARES SANTOS VASCONCELOS	3.339.506-3	030.526.955-09	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	03/09/2019
2290	ENRIQUE JAVIER PEREA MACEDO	V870525-P	557.265.422-15	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	03/09/2019
2291	DAISY GABRIELE DA SILVA BARBOSA	46.733.071-2	386.033.258-98	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	03/09/2019
2292	CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS ARAGAO	40.683.963-3	341.340.678-71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	03/09/2019
2293	ISABEL CRISTINA PROENÇA GIL	18.185.321-8	125.267.958-00	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	04/09/2019
2294	ROBERTO NOE VARGAS GIMENEZ	V464010-Z	232.016.138-43	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	04/09/2019
2295	KARINA FERREIRA MELO	49.317.856-9	429.695.378-85	PEB II - EDUC. FISICA	04/09/2019
2296	JULIANA GOUVEIA DA SILVA	30.906.817-4	338.319.178-84	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	04/09/2019
2297	DANIEL IGOR NASCIMENTO	45.086.078-4	426.035.218-02	PEB II - EDUC. FISICA	04/09/2019
2298	LANA SOARES TORRES	59.023.156-X	036.930.511-60	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	04/09/2019
2299	GISCELIA RIBEIRO MARQUES	55.479.091-9	013.915.683-62	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	04/09/2019



Câmara Municipal de Carapicuíba

EXTRATO DA DECISÃO RELATÓRIO FINAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.594/2019

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 101, de 12 de julho de 2019. Decisão: O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Cesar Augusto José, após conclusão de todas as etapas do Processo Administrativo Disciplinar 1.594/2019, DECIDE pela suspensão, por 15 dias, do servidor Renato Pinheiro Santiago, matrícula 387, ocupante do cargo de concurso público de Segurança Patrimonial, referência A, a ser contados a partir do dia 25 de setembro de 2019 até o dia 09 de outubro de 2019, devendo retornar às suas funções no dia 10 de outubro de 2019. Publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Carapicuíba, em 03 de setembro de 2019

Desfile do 7 de setembro traz o tema “O Mundo que Queremos”

Neste sábado, 7 de setembro, Carapicuíba celebra a Independência do Brasil e a Prefeitura já prepara o local para o desfile cívico-militar deste ano, que acontece na avenida Deputado Emílio Carlos, reunindo alunos de toda rede municipal de ensino e diversas entidades.

Com o tema “O Mundo Que Queremos” e início a partir das 9 horas, o desfile abordará a importância da participação da população em atitudes que proporcionam melhores condições de vida a todos.

Na avenida, os estudantes irão representar as ações que contribuem para a construção de um mundo cada vez melhor: ‘A paz e respeito’; ‘Diversidade cultural’; ‘Cidadania’; ‘Respeito ao patrimônio histórico’; ‘Valorização da natureza’; ‘O mundo da literatura’ e ‘O direito de brincar’.

Além das escolas mu-



nicipais, desfilam ainda o Batalhão da Polícia Militar, o Ministério de Defesa do Exército Brasileiro, Corpo

de Bombeiros, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Guarda Mirim, Centro de Convivência do

Idoso (CCI), Clube dos Motociclistas, além das Escolinhas de Esportes e agremiações locais.



BMX

**SEXTA, SÁBADO E DOMINGO
5,6,7 E 8, A PARTIR DAS 9
HORAS**

**PISTA CARACAS TRAILS
RUA DO ESTÁDIO, COHAB II**

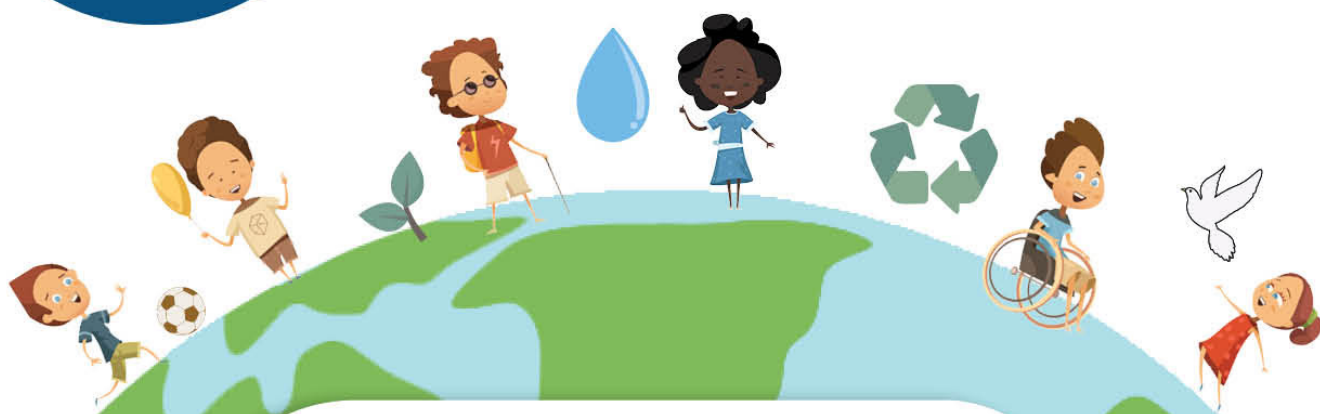
7

de Setembro

O mundo que queremos

**7/9
SÁBADO
ÀS 9H**

**AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS
CENTRO, CARAPICUÍBA**



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**